



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

22 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 802

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 036/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Adrieli Roberta Carreira de Oliveira.
CPF nº 079.895.899-58.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (146 dias) correspondente à 23/07/2016 à 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 5º, §1º e §2º da Lei Municipal nº 497/2015.

Mauá da Serra, em 21 de julho de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 033/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Aline Franciele Dobicz Managó.
CPF nº 075.607.909-84.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (146 dias) correspondente à 23/07/2016 à 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 5º, §1º e §2º da Lei Municipal nº 497/2015.

Mauá da Serra, em 21 de julho de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

22 de Julho de 2016

Ano V

Edição Nº 802

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 039/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Gislaine Benedita Sobrinho da Silva.
CPF nº 032.753.209-20.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (146 dias) correspondente à 23/07/2016 à 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 5º, §1º e §2º da Lei Municipal nº 497/2015.

Mauá da Serra, em 21 de julho de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 032/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Tatiane de Assis Dobicz de Godoi.
CPF nº 051.971.449-04.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (146 dias) correspondente à 23/07/2016 à 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 5º, §1º e §2º da Lei Municipal nº 497/2015.

Mauá da Serra, em 21 de julho de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

22 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 802

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 58/2016
b) Licitação Nrº : 28/2016
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 20/07/2016
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE “MEDICAMENTOS DA TABELA INDITEC DE A à Z PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DIEGO ALESXANDRO BONILHA
CNPJ/CPF: 17.555.654/0001-84

Item	Descrição	Quant.	Percentual de Desconto Ofertado	Valor. Total Estimado
1	MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA ÉTICOS	1	10 %	R\$ 50.000,00
2	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	1	30 %	R\$ 100.000,00
3	MEDICAMENTOS SIMILARES	1	40 %	R\$ 50.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 200.000,00

Mauá da Serra, 21 de julho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

22 de Julho de 2016

Ano V

Edição Nº 802

PORTARIA Nº 160/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (146 dias), correspondente à 23/07/2016 a 15/12/2016, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015, firmado com o (a) Senhor (a) **ADRIELI ROBERTA CARREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 079.895.899-58, na função de PROFESSORA 20H, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (146 dias), correspondente à 23/07/2016 a 15/12/2016, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015, firmado com o (a) Senhor (a) **ALINE FRANCIELE DÓBICZ MANAGÓ**, portadora do CPF nº 075.607.909-84, na função de PROFESSORA 20H, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (146 dias), correspondente à 23/07/2016 a 15/12/2016, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015, firmado com o (a) Senhor (a) **GISLAINE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA**, portadora do CPF nº 032.753.209-20, na função de PROFESSORA 20H, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-feira

22 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 802

PORTARIA N° 163/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (146 dias), correspondente à 23/07/2016 a 15/12/2016, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2015, firmado com o (a) Senhor (a) **TATIANE DE ASSIS DOBICZ DE GODOI**, portadora do CPF n° 051.971.449-04, na função de PROFESSORA 20H, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 036/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Adrieli Roberta Carreira de Oliveira.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n° 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade n° 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **ADRIELI ROBERTA CARREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade n° 12.412.631-2, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 079.895.899-58, residente e domiciliado(a) na Rua: Maria Quitéria, 034 – Bairro Jardim São Pedro - Faxinal - Paraná, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2015 por mais (146 dias), correspondente a 23/07/2016 a 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 5º, §1º e §2º da Lei Municipal n° 497/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 21 de julho de 2.016.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Contratante

Adrieli Roberta Carreira de Oliveira
Empregado (a) Temporário (a)
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: **Roger Alexandre de França**
CPF: **063.567.629-00**

Nome: **Robison Moreira Cesário**
CPF: **993.398.899-91**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-feira

22 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 802

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 033/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Aline Franciele Dobicz Managó.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **ALINE FRANCIELE DOBICZ MANAGÓ**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 10.651.006-7, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 075.607.909-84, residente e domiciliado(a) na Rua: José Batista de Paiva, 852 - Mauá da Serra - Paraná, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (146 dias), correspondente a 23/07/2016 a 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 5º, §1º e §2º da Lei Municipal nº 497/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 21 de julho de 2.016.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Contratante

Aline Franciele Dobicz Managó
Empregado (a) Temporário (a)
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário
CPF: 993.398.899-91



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Sexta-feira

22 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 802

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 039/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Gislaïne Benedita Sobrinho da Silva.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **GISLAINE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.582.520-8, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 032.753.209-20, residente e domiciliado(a) na Rua: José Batista de Paiva – Bairro Centro - Mauá da Serra - Paraná, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (146 dias), correspondente a 23/07/2016 a 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 5º, §1º e §2º da Lei Municipal nº 497/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 21 de julho de 2.016.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Contratante

Gislaïne Benedita Sobrinho da Silva
Empregado (a) Temporário (a)
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário
CPF: 993.398.899-91



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Sexta-feira

22 de Julho de 2016

Ano V

Edição N° 802

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 032/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Tatiane de Assis Dobicz de Godoi.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **TATIANE DE ASSIS DOBICZ DE GODOI**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.715.658-3, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 051.971.449-04, residente e domiciliado(a) na Rua: José Batista de Paiva, 852 - Mauá da Serra - Paraná, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (146 dias), correspondente a 23/07/2016 a 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 5º, §1º e §2º da Lei Municipal nº 497/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 21 de julho de 2.016.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Contratante

Tatiane de Assis Dobicz de Godoi
Empregado (a) Temporário (a)
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário
CPF: 993.398.899-91